

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2020, as 18h30min (dezoito) horas e trinta minutos, na sede da FECOSUL, sito a Rua dos Andradas, 943 7º andar, Bairro Centro Porto Alegre – RS, em segunda convocação, presentes os que assinam a Relação de Presenças que acompanha essa ATA, realizou-se sessão de Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL – SEEAC / RS, atendendo convocação expressa em Edital publicado no Jornal do Comércio, na página 15 (quinze), caderno de economia, da edição do dia 8 (oito) de outubro de 2020 dele constando a seguinte **Ordem do Dia: 1) Autorização para o Sindicato iniciar as negociações visando à renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020; 2) Discussão e deliberação acerca do valor da contribuição de Custeio da Atividade Sindical Laboral 2021; 3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O Presidente do SEEAC/RS, Sr. Dirceu de Quadros Saraiva, iniciou a assembleia, fez sua saudação inicial e, de imediato, convidou a Tesoureira Sra. Maria Inês Contini, para fazer a leitura do Edital e, conseqüentemente, a apresentação da ordem do dia. Realizada a leitura, o Presidente do sindicato passou a palavra ao Sr. Henrique Fermiano da Silva, presidente da FEEAC/RS que apresentou uma avaliação da conjuntura política e econômica, na qual serão desenvolvidas as negociações coletivas de 2020. Após um breve debate, teve início a análise dos pontos de pauta apresentados no edital de convocação da assembleia, tendo como primeiro item: **Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando à renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020.** O Presidente do SEEAC/RS informou que a atual Convenção Coletiva encerra seu prazo de vigência em 31/12/2020, sendo necessário iniciar as tratativas para oportunamente, renovar cláusulas que garantam benefícios e rever itens previstos (salários, auxílio alimentação, insalubridade, etc.) cujos valores precisam ser atualizados. Após apresentar a explanação inicial de motivos o Presidente do SEEAC/RS consultou se a assembleia estava suficientemente esclarecida e se estava em condições de votar o primeiro item da ordem do dia. Face às manifestações favoráveis, submeteu-se a votação, restando deliberado de forma unanime a autorização para que o Sindicato possa iniciar as negociações. De imediato o Presidente do SEEAC/RS convidou o representante da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL – FEEAC / RS**, Sr. Henrique Silva, para fazer parte da mesa de condução da assembleia e apresentar uma sugestão de pauta de reivindicações. O Sr. Henrique renovou a saudação inicial aos presentes, passando a análise dos aspectos considerados como mais relevantes nas negociações 2020. Após diversas intervenções, a assembleia aprovou a proposta de renovação das cláusulas da CCT 2020, acrescidas da criação do Benefício Saúde, dirigidos exclusivamente aos trabalhadores. Especificamente no que diz respeito às propostas de caráter econômico, foi apresentada a proposta de reajuste salarial no percentual equivalente a variação do INPC/IBGE

do período revisando, acrescido do ganho real de 1,5%, utilizando-se o mesmo índice para correção dos demais benefícios como Auxílio Alimentação, BSF etc. Submetida a votação, proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Após, o presidente do SEEAC/RS retomou a condução dos trabalhos e iniciou o segundo item da ordem do dia: **2) Discussão e deliberação acerca da forma participação dos trabalhadores INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, no custeio das despesas do Sindicato, visando a manutenção e ampliação das conquistas da categoria, através de contribuição a ser definida em assembleia.** Inicialmente o Presidente do SEEAC/RS fez uma rápida prestação de contas dos principais serviços disponibilizados a categoria, relacionando o número de atendimentos e valores aplicados em serviços de saúde como médicos, exames clínicos e dentistas, além da colônia de férias e casa de passagem (para pacientes com doenças de alta complexidade). Além disso, apresentou os dados referentes ao atendimento jurídico e ao acompanhamento nas rescisões de trabalho prestados pelo SEEAC/RS. Após a prestação de contas do que é realizado pela entidade, foi apresentada a proposta da diretoria de manutenção dos serviços realizados, assim como a sua ampliação. De igual forma falou da importância dos recursos que são arrecadados pelo SEEAC/RS para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que beneficia a toda a categoria representada. Para tanto, o Presidente propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de **2021 com o valor total de R\$60,00 (sessenta) reais, sendo aplicado o desconto R\$ 20,00 (vinte) reais nos meses de Março, Julho e Novembro.** Realizada a apresentação da proposta o coordenador dos trabalhos destacou mais uma vez a importância das contribuições para a manutenção da entidade de classe, dos serviços por esta prestados e da necessidade de manter a mesma autônoma e capacitada na busca de melhorias e avanços para a categoria. De imediato concedeu a palavra aos participantes da assembleia para que se manifestassem em relação ao item da pauta. Questionou ainda se haviam divergências e/ou discordâncias em relação aos valores propostos. Não havendo manifestação do plenário, o coordenador dos trabalhos colocou em votação a proposta apresentada que, foi aprovada pela maioria da assembleia, tendo apenas um voto contra a proposta apresentada. Por fim, foi apresentado para apreciação e encaminhamento do plenário o último item da ordem do dia: **3) Outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O Presidente do SEEAC/RS explanou sobre a necessidade jurídica de obter da assembleia a autorização para representar a categoria, assim como para poder tomar as decisões que forem necessárias, no âmbito judicial ou fora dele, para buscar renovar a Convenção Coletiva de Trabalho. Apresentado o item para análise da assembleia a palavra foi aberta ao plenário que não apresentou manifestação. Submetida a votação foi aprovada a proposta outorgando ao sindicato, poderes para instaurar Dissídio Coletivo no caso de malogro das negociações. Esgotada a ordem do dia o Presidente do SEEAC/RS agradeceu aos trabalhadores e trabalhadoras presentes e encerrou a assembleia. Nada mais tendo sido tratado, lavrou-se a presente ATA, que é assinada pela Tesoureira e pelo





Presidente da entidade, registrando-se as demais assinaturas nas listas de relação de presença da assembleia.

Dirceu de Quadros Saraiva – Presidente: *Dirceu de Quadros Saraiva*

Maria Inês Contini – Tesoureira: *Maria Inês Contini*